



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 139/2026** -----

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

-----**TORNA PÚBLICO**, que devido à realização trabalhos no âmbito de remodelação da conduta de abastecimento de água, haverá **condicionamento de trânsito** na Cidade de Montijo, do dia **08 de julho a 08 de setembro de 2026**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- 1 - **Rua José Joaquim Marques**, será proibido o estacionamento entre o entroncamento com a Rua Bulhão Pato e o entroncamento com a Rua Miguel Pais, do dia 08 de julho a 08 de setembro de 2026;-----

----- 2 - **Rua José Joaquim Marques**, será proibido o trânsito automóvel entre o entroncamento com a Rua Bulhão Pato e o entroncamento com a Rua Miguel Pais, do dia 08 de julho a 08 de setembro de 2026, com exceção a transportes públicos e veículos de emergência;-----

----- 3 - **Rua Bulhão Pato**, será proibido o trânsito automóvel entre o entroncamento com a Rua José Joaquim Marques e o entroncamento com a Rua José Ferreira Pio, do dia 08 de julho a 10 de julho de 2026.-----

Os condicionantes encontram-se explanados nos mapas anexos.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 07 de julho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

